



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA PR/SP Nº 628, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando o artigo 1º, § 2º, da [Portaria PGR/MPF nº 91, de 17 de fevereiro de 2017](#), RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que os Relatórios de Inteligência Financeira – RIFs recebidos pela Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada da PR/SP poderão ser encaminhados diretamente pelo referido setor à Divisão Criminal Extrajudicial da PR/SP, para a distribuição como Notícia de Fato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 set. 2023. Caderno Administrativo, p. 59.](#)